PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 06/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaercio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

REQUERIMENTO Nº 49/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Reivindicando junto ao Setor Municipal Competente colocação de REDUTOR DE VELOCIDADE no sentido de propiciar maior segurança na trafegabilidade no trecho abaixo indicado.

O membro deste Poder, signatário do presente, amparado nos termos do Regimento Interno deste Poder, solicita que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano Plenário, a douta Mesa Executiva autorize o setor legislativo competente a encaminhar cópia da presente ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, PAULO JESUS**, solicitando de Sua Senhoria estudos no sentido de ser implantado, a pedido da Associação de Moradores do referido bairro (Diamantino), **UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA AVENIDA MOAÇARA COM A RODOVIA SANTARÉM/CUIABÁ, no sentido Cuiabá – Centro (entrando na Moaçara e/ou em sentido direto centro)**, assim como uma completa sinalização no estilo horizontal e vertical, com a devida indicação visível dos seus obstáculos, bem como alargamento do acostamento, devido a sua importância na ligação da zona urbana e rural, no sentido de oferecer àquela via de acesso mais segurança aos que por ali trafegam, até porque a citada rodovia pela sua intensa trafegabilidade possui em sua trajetória, essencialmente no trecho indicado, um elevado índice de acidentes, o que tem causando sérias preocupações as famílias que residem às suas margens e condutores de veículos automotores.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores do Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

DAYAN SERIQUE
Vereador – LÍDER DO PPS

Recebido 06/02/19